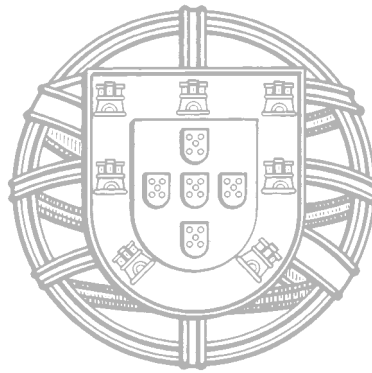




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2001:

Cria a estrutura de projecto para a preparação e exercício da presidência portuguesa da Organização de Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), no período de 2001 a 2003 2430

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Portaria n.º 443/2001:

Publica a lista, por países, dos postos suplementares de recenseamento eleitoral no estrangeiro 2431

Ministério das Finanças

Declaração n.º 4/2001:

Publica os mapas I a IV a que se refere o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro 2432

Ministério da Justiça

Portaria n.º 444/2001:

Aprova o modelo de cartão de livre trânsito dos funcionários e dirigentes em exercício de funções na Direcção-Geral da Administração da Justiça 2449

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2001

Considerando que Portugal irá exercer a presidência da Organização de Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), em 2002, e tendo em conta a elevada relevância político-diplomática e visibilidade externa que decorrerão para o País em face dos importantes compromissos internacionais que competirão a Portugal assegurar;

Atendendo a que a presidência portuguesa da Organização de Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) implica o envolvimento activo de Portugal durante um período de três anos: ao integrar a *troika* da OSCE em 2001, como presidência em 2002, e novamente na *troika* em 2003, com diferentes níveis de responsabilidade no âmbito do processo de decisão político-diplomático para o nosso país;

Considerando que compete ao Ministério dos Negócios Estrangeiros a condução e coordenação da presidência portuguesa da Organização de Segurança e Cooperação na Europa (OSCE);

Considerando ainda que à diversidade, natureza e dimensão das acções a desenvolver no âmbito da presidência portuguesa da OSCE, deverá corresponder uma estrutura organizacional, pautada pela flexibilidade, e que assegure uma disponibilização dos meios materiais, e recursos humanos, com o perfil adequado às exigências decorrentes da participação na «Troika» e exercício da presidência pelo nosso país, nomeadamente ao nível do pessoal diplomático, especializado e técnico;

Tendo presente os objectivos a atingir no decurso da presidência portuguesa, conjugados com a efectiva duração da mobilização de recursos humanos, tudo aconselha a criação de uma estrutura de projecto, com a correspondente definição individualizada por áreas, no quadro de uma adequada e permanente coordenação que competirá ao secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros assegurar.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Criar, junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros e na dependência directa do respectivo secretário-geral, uma estrutura de missão com a natureza de estrutura de projecto, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro.

2 — A estrutura de projecto tem por objectivo assegurar a preparação e exercício da presidência portuguesa da Organização de Segurança e Cooperação Europeia (OSCE), bem como garantir a preparação e exercício da presidência à Representação Permanente de Portugal junto da OSCE em Viena.

3 — A estrutura de missão terá seis núcleos permanentes de coordenação que desenvolverão o projecto nas áreas das respectivas competências e actuarão, em função das matérias, junto dos órgãos e serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de acordo com o que for fixado por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros.

4 — O exercício de funções na estrutura de projecto poderá fazer-se nos seguintes regimes:

- a) Comissão de serviço, destacamento ou requisição para os casos de vínculo à função pública,

a institutos públicos, a empresas públicas ou a outros organismos do sector público;

- b) Requisição a entidades do sector privado;

- c) Contrato de trabalho a termo, nos termos da lei geral do trabalho.

5 — O pessoal afecto à estrutura de projecto está sujeito aos deveres gerais que impendem sobre os funcionários e agentes da Administração Pública e exercerá funções com isenção de horário de trabalho, não lhe sendo por isso devida qualquer remuneração ou compensação por trabalho prestado fora do horário normal, sem prejuízo do disposto no Decreto-Lei n.º 409/71, de 27 de Setembro.

6 — Os contratos previstos na alínea c) do n.º 4 não conferem ao particular outorgante a qualidade de agente ou funcionário público e caducarão necessariamente com a extinção da estrutura de projecto.

7 — Os membros da estrutura de projecto que sejam contratados a termo, nos termos da lei geral do trabalho, vencem uma remuneração base mensal fixada por referência às escalas salariais das carreiras e categorias correspondentes às funções que vão desempenhar, definindo-se contratualmente os escalões e índices em que se integrarão.

8 — No âmbito da estrutura de projecto poderão ser colocados em representações diplomáticas de Portugal no estrangeiro, funcionários diplomáticos, designados nos termos do número seguinte.

9 — A afectação do pessoal do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros a cada um dos núcleos permanentes e representações diplomáticas de Portugal no estrangeiro será efectuada por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, sob proposta do secretário-geral e ouvido o conselho diplomático, nos casos previstos pela lei.

10 — Tendo em conta que se trata de uma estrutura funcional temporária, estabelece-se o seguinte:

- a) O pessoal poderá exercer as funções de coordenador, coordenador-adjunto, responsável de área ou responsável-adjunto de área, respectivamente equiparados para efeitos remuneratórios a director-geral, subdirector-geral, director de serviços e chefe de divisão, junto da Secretaria-Geral, na Direcção-Geral de Política Externa, da Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, da Direcção-Geral das Relações Bilaterais e do Departamento dos Assuntos Jurídicos, mediante despacho de designação do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros;
- b) O pessoal não diplomático poderá exercer funções na Representação Permanente de Portugal junto da Organização de Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) ou em outras representações diplomáticas de Portugal no estrangeiro, mediante despacho de nomeação do Ministro dos Negócios Estrangeiros e em regime de comissão de serviço, ficando equiparado às diferentes categorias das carreiras técnica especializada e técnica, e carreiras do pessoal dos serviços externos, consoante a categoria hierárquica, natureza e teor das funções a exercer.

11 — Por portaria conjunta dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Finanças, e desde que a situação de permanência no estrangeiro assim o justifique, o pessoal a integrar na Representação Permanente de Portugal junto da Organização de Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) ou noutras representações diplomáticas de Portugal no estrangeiro, poderá auferir dos direitos previstos no artigo 62.º e nos n.ºs 2 a 4 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro.

12 — No âmbito da Representação Permanente de Portugal junto da Organização de Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), a título excepcional e no quadro estrito da estrutura de projecto, será designado um representante permanente adjunto, o qual será equiparado a chefe de missão para todos os efeitos legais.

13 — O pessoal integrado na estrutura de projecto, sempre que se desloque em missão de serviço público, terá direito a ajudas de custo e a abono para despesas de transporte, nos termos da lei geral.

14 — No final de 2002 proceder-se-á à reavaliação da presente estrutura de projecto, tendo em vista a sua adequação aos compromissos internacionais de Portugal no âmbito da «Troika» da OSCE.

15 — O mandato da estrutura de projecto tem início a 1 de Janeiro de 2001 e termina a 31 de Dezembro de 2003.

16 — Os encargos orçamentais decorrentes da criação e funcionamento da presente estrutura de projecto serão suportados pelo orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

17 — A presente resolução produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Presidência do Conselho de Ministros, 5 de Abril de 2001. — O Primeiro-Ministro, em exercício, *Jaime José Matos da Gama*, Ministro de Estado.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Portaria n.º 443/2001

de 30 de Abril

Manda o Governo, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, nos termos do disposto no artigo 25.º da Lei n.º 13/99, de 22 de Março, publicar a lista, por países, dos postos suplementares de recenseamento eleitoral no estrangeiro:

Alemanha:

Munique, dependente da CR de Estugarda;
Cuxhaven, dependente da CR de Hamburgo;

Arábia Saudita:

Manamá (Bahrein), dependente da CR de Riade;

Argentina:

Casa de Portugal Nossa Senhora de Fátima, em La Plata, Comodoro Rivadavia e Rosário, dependentes da CR de Buenos Aires;

Austrália:

Darwin, Fremantle e Melbourne, dependentes da CR de Sydney;

Bélgica:

Antuérpia e Liège, dependentes da CR de Bruxelas;

Brasil:

Manaus, dependente da CR de Brasília;
Londrina, dependente da CR de Curitiba;
Fortaleza, dependente da CR do Recife;
Vitória, dependente da CR do Rio de Janeiro;

Canadá:

Cidade de Quebec, dependente da CR de Montreal;
Brantford, Cambridge, Chatam, Elliot Lake, Hamilton, Kingston, Kitchener, Leamington, London, Oshawa, Sault Ste. Marie, Simcoe, Strathroy, Sudbury, Thunder Bay, Windsor e Winnipeg, dependentes da CR de Toronto;
Calgary, Castlegar, Edmonton, Kitimat, Osoyoos, Prince George e Vitória, dependentes da CR de Vancouver;

Colômbia:

Guayaquil (Equador), dependente da CR de Bogotá;

Espanha:

Badajoz, Leão e Salamanca, dependentes da CR de Madrid;
Huelva, dependente da CR de Sevilha;
Orense, dependente da CR de Vigo;

Estados Unidos da América:

Filadélfia, dependente da CR de Newark;
Waterbury, dependente da CR de Nova Iorque;
Los Angeles, dependente da CR de São Francisco;

Moçambique:

Mbabane (Suazilândia), dependente da CR de Maputo;

Países Baixos:

Haia, dependente da CR de Roterdão;

Reino Unido:

Guernsey, Manchester e Saint Helier (Jersey), dependentes da CR de Londres;

Suécia:

Gotemburgo e Malmoe, dependentes da CR de Estocolmo;

Suíça:

Sion, dependente da CR de Genebra;

Venezuela:

Barcelona (Puerto la Cruz), Ciudad Bolívar, Ciudad Guayana (Puerto Ordaz), Cumaná, El Tigre, La Guaira, Aruba e Curaçao (Antilhas Holandesas), dependentes da CR de Caracas;

Maracaibo, Maracay, Barinas, Puerto Fijo, Mérida, Barquisemeto e San Cristóbal, dependentes da CR de Valência;

Zaire:

Bangui (República Centro-Africana), dependente da CR de Kinshasa;

Zimbabwe:

Blantyre (Malawi), dependente da CR de Harare.

Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João Rui Gaspar de Almeida*, Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, em 26 de Março de 2001.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral do Orçamento

Declaração n.º 4/2001

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, publicam-se os mapas I a IV a que se refere o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 6/91, modificados em virtude das alterações efectuadas até 31 de Março, respeitantes ao Orçamento do Estado de 2001:

MAPA I

Receitas do Estado

CAPÍ- TU- LOS	GRU- POS	AR- TI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM CONTOS		
				POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
			RECEITAS CORRENTES			
01	01		IMPOSTOS DIRECTOS			
			<i>Sobre o Rendimento</i>			
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	1.460.900.000		
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	935.400.000	2.396.300.000	
01	02		Outros			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	16.500.000		
		02	Impostos abolidos pelos Decretos-Lei n.º 442-A/88 e n.º 442-B/88, de 30 de Novembro	900.000		
		03	Imposto do uso, porte e detenção de armas	1.500.000		
		04	Impostos directos diversos	600.000	19.500.000	2.415.800.000
02	01		IMPOSTOS INDIRECTOS			
			<i>Transacções Internacionais</i>			
		01	Direitos de importação	10.000		
		02	Sobretaxa de importação	4.000	14.000	
02	02		Sobre o Consumo			
		01	Imposto sobre os produtos petrolíferos	460.000.000		
		02	Imposto sobre o valor acrescentado	1.936.700.000		
		03	Imposto automóvel - IA	280.000.000		
		04	Imposto de consumo sobre o café	0		
		05	Imposto de consumo sobre o tabaco	234.040.000		
		06	Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas	26.400.000		
		07	Imposto de consumo sobre cerveja	18.000.000		
		08	Imposto interno de consumo	0		
		09	Imposto especial sobre o álcool	36.000	2.955.176.000	
02	03		Outros			
		01	Lotarias	9.378.070		
		02	Imposto do selo	233.600.000		

CAPÍ- TU- LOS	GRU- POS	AR- TI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM CONTOS		
				POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
03	01	03	Imposto sobre minas	0		
		04	Imposto do jogo	2.400.000		
		05	Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos	15.000		
		06	Impostos indirectos diversos	21.712.462	267.105.532	3.222.295.532
			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			
			<i>Taxas</i>			
		01	Desconto nos vencimentos dos beneficiários da ADSE	16.500.000		
03	01	02	Sobretaxa prevista no Decreto-Lei nº. 338/87, de 21 de Outubro	0		
		03	Adicionais	0		
		04	Taxas diversas	35.671.112	52.171.112	
03	02		Multas e Outras Penalidades			
		01	Juros de mora	5.509.297		
		02	Juros compensatórios	8.000.000		
		03	Taxa de relaxe	10.000		
		04	Multas por infracção do imposto do selo	10.000		
		05	Multas e coimas por infracção ao Código da Estrada e demais legislação	8.099.205		
		06	Multas e penalidades diversas	1.363.868		
		07	Coimas e penalidades por contra-ordenações	13.969.769	36.962.139	89.133.251
04	01		RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE			
			<i>Juros - Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras</i>			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	303.560		
		02	Empresas privadas	640.495	944.055	
			<i>Juros - Administrações Públicas</i>			
		01	Estado (CGE)	506.127		
		02	Fundos autónomos	0		
		03	Serviços autónomos	0		
		04	Administração local - Continente	119		
04	02	05	Administração local - Regiões Autónomas	14.430		
		06	Segurança Social	0		
		07	Regiões Autónomas	0	520.676	
			<i>Juros - Administrações Privadas</i>			
		01	Instituições particulares	8.000	8.000	
			<i>Juros - Instituições de Crédito</i>			
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	632.201		
		02	Outras instituições de crédito	3.200.500	3.832.701	
04	05		<i>Juros - Empresas de Seguros</i>			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	0		
		02	Empresas privadas	0	0	
			<i>Juros - Famílias</i>			
		01	Particulares	429.942	429.942	
			<i>Juros - Exterior</i>			
		01	Macau	0		
		02	CE	0		
04	06	03	Outros	33.367.273	33.367.273	
			<i>Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras</i>			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas:			
			EP's - Remunerações dos capitais estatutários	767.000		

CAPÍ- TU- LOS	GRU- POS	AR- TI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM CONTOS		
				POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
04	09		Estabelecimentos fabris militares	0		
			Outras empresas	73.666.730		
		02	Empresas privadas	1.036.920	75.470.650	
			Dividendos e Participações nos Lucros de Instituições de Crédito			
04	10	01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	22.500.000		
		02	Outras instituições de crédito	0	22.500.000	
			Dividendos e Participações nos Lucros de Empresas de Seguros			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas: EP's - Remunerações dos capitais estatutários	0		
04	10		Outras empresas	0		
04	11	02	Empresas privadas	0	0	
			Participações nos Lucros de Administrações Públicas			
		01	Serviços autónomos	0		
		02	Outros	0	0	
04	12		Rendas de Terrenos			
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0		
		02	Administrações públicas	86.915		
		03	Administrações privadas: Empresas petrolíferas	21.285		
		04	Exterior	0		
		05	Outros sectores	73.362	181.562	137.254.859
05			TRANSFERÊNCIAS			
	01		Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	5.000		
		02	Empresas privadas	55.900	60.900	
05	02		Administrações Públicas			
		01	Estado (CGE)	87.444		
		02	Fundos autónomos	14.238.300		
		03	Serviços autónomos	3.242.070		
		04	Administração Local - Continente	1.443.400		
		05	Administração Local - Regiões Autónomas	0		
		06	Segurança Social	15.563.142		
		07	Regiões Autónomas	17.000	34.591.356	
05	03		Administrações Privadas			
		01	Instituições particulares	231.420	231.420	
05	04		Instituições de Crédito			
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	20.200		
		02	Outras instituições de crédito	39.500	59.700	
05	05		Empresas de Seguros			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	12.700		
		02	Empresas privadas	1.000	13.700	
05	06		Famílias			
		01	Particulares	743.741	743.741	
05	07		Exterior			
		01	União Europeia:			
			Restituições	0		
			Compensação financeira	20.000		
			Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - Intervenções e acções específicas	0		
				8.893.466		

CAPÍ- TU- LOS	GRU- POS	AR- TI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM CONTOS		
				POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
			Fundo Social Europeu	1.674.424		
			Fundo de Coesão e outras transferências	12.286.906		
		02	Outros:			
			Estrangeiro	21.278.780		
			Serviços consulares	0		
			Macau	0	44.153.576	79.854.393
06	01		VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			
			<i>Venda de Bens Duradouros</i>			
		01	Administrações públicas	25.650		
06	01	02	Outros sectores:			
			Fundo de Regularização da Dívida Pública	0		
			Outros serviços	298.012	323.662	
06	02		Venda de Bens Não Duradouros			
		01	Publicações e impressos	3.652.715		
		02	Fardamentos e artigos pessoais	405.250		
		03	Recursos diversos	2.615.089		
		04	Bens inutilizados:			
			Fundo de Regularização da Dívida Pública	0		
			Serviços diversos	200.415		
		05	Outros bens não duradouros	7.251.968	14.125.437	
06	03		Serviços			
		01	Administrações públicas	18.522.445		
		02	Outros sectores	3.834.097		
		03	Serviços diversos	27.176.387		
		04	Serviços - Exterior:			
			Comunidades Europeias - Encargos de cobrança	3.918.720		
			Diversos	3.000	53.454.649	
06	04		Rendas			
		01	Habitacões	129.254		
		02	Edifícios	134.759		
		03	Outras	593.975	857.988	68.761.736
07	01		OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
			<i>Outras Recelitas Correntes</i>			
		01	Produto da venda de valores desamoadados	0		
		02	Prémios e taxas por garantias de riscos	2.468.761		
		03	Lucros de amoeadação	20.350.000		
		04	Excesso de vencimentos	0		
		05	Outras	16.597.122	39.415.883	39.415.883
			Total das receitas correntes			6.052.515.654
			RECEITAS DE CAPITAL			
08	01		VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO			
			<i>Terrenos - Administrações Públicas</i>			
		01	Terrenos - Administrações Públicas			
			Fundo de Regularização da Dívida Pública	0		
			Outros	5.000		
		02	Diversos - Desamortização de imóveis	172.000	177.000	

CAPÍ- TU- LOS	GRU- POS	AR- TI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM CONTOS		
				POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
08	02		Terrenos - Exterior			
		01	Terrenos - Exterior	0	0	
08	03		Terrenos - Outros Sectores			
		01	Terrenos - Outros sectores	10.113.500	10.113.500	
08	04		Habitações - Administrações Públicas			
		01	Habitações - Administrações Públicas	0	0	
08	05		Habitações - Exterior			
		01	Habitações - Exterior	0	0	
08	06		Habitações - Outros Sectores			
		01	Habitações - Outros Sectores	20.013.500	20.013.500	
08	07		Edifícios - Administrações Públicas			
		01	Fundo de Regularização da Dívida Pública	3.000		
		02	Diversos - Desamortização de imóveis	20.000	23.000	
08	08		Edifícios - Exterior			
		01	Edifícios - Exterior	0	0	
08	09		Edifícios - Outros Sectores			
		01	Edifícios - Outros Sectores	10.050.000	10.050.000	
08	10		Outros Bens de Investimento - Administrações Públicas			
		01	Fundo de Regularização da Dívida Pública	0		
		02	Diversos - Desamortização de semoventes	77.000	77.000	
08	11		Outros Bens de Investimento - Exterior			
		01	Outros Bens de Investimento - Exterior	0	0	
08	12		Outros Bens de Investimento - Outros Sectores			
		01	Outros Bens de Investimento - Outros Sectores	306.302	306.302	40.760.302
09			TRANSFERÊNCIAS			
	01		Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas:			
			Heranças jacentes e outros valores prescritos	250.000		
			Cauções e depósitos perdidos	350.000		
			Outras	0		
		02	Empresas privadas:			
			Heranças jacentes e outros valores prescritos	250.000		
			Cauções e depósitos perdidos	355.100		
			Outras	0	1.205.100	
09	02		Administrações Públicas			
		01	Estado (CGE)	0		
		02	Fundos autónomos	0		
		03	Serviços autónomos	121.646		
		04	Administração Local - Continente	0		
		05	Administração Local - Regiões Autónomas	0		
		06	Segurança Social	7.489.663	7.611.309	
09	03		Administrações Privadas			
		01	Administrações Privadas	0	0	
09	04		Instituições de Crédito			
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	0		
		02	Outras instituições de crédito	0	0	
09	05		Empresas de Seguros			
		01	Empresas de Seguros	0	0	

CAPÍ- TU- LOS	GRU- POS	AR- TI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM CONTOS		
				POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
09	06		Famílias			
		01	Particulares:			
			Heranças jacentes e outros valores prescritos	200.000		
09	07		Cauções e depósitos perdidos	160.000		
			Outras	9.200	369.200	
			Exterior - CE			
09	07	01	União Europeia:			
			Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola - Secção de Orientação	0		
			Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - Intervenções e acções específicas	47.697.648		
09	07		Fundo Social Europeu	1.793.989		
			Fundo de Coesão e outras transferências	7.420.670	56.912.307	
09	08		Exterior - Outros			
		01	Estrangeiro	4.502.798		
		02	Macau	0	4.502.798	70.600.714
10	01		ACTIVOS FINANCEIROS			
			Títulos a Curto Prazo - Administrações Públicas			
		01	Títulos a Curto Prazo - Administrações Públicas	0	0	
10	02		Títulos a Curto Prazo - Exterior			
		01	Títulos a Curto Prazo - Exterior	0	0	
10	03		Títulos a Curto Prazo - Outros Sectores			
		01	Títulos a Curto Prazo - Outros Sectores	0	0	
10	04		Títulos a Médio e Longo Prazos - Administrações Públicas			
		01	Estado (CGE)			
		02	Fundos autónomos	0		
10	05		Títulos a Médio e Longo Prazos - Exterior			
		01	Títulos a Médio e Longo Prazos - Exterior	0	0	
10	06		Títulos a Médio e Longo Prazos - Outros Sectores			
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras:			
			Empresas públicas, equiparadas ou participadas	0		
10	07		Empresas privadas	0		
		02	Instituições de crédito:			
			Instituições públicas, equiparadas ou participadas	0		
10	08		Outras instituições de crédito	0	0	
			Títulos de Participação - Exterior			
		01	Títulos de Participação - Exterior	0	0	
10	09		Títulos de Participação - Outros Sectores			
		01	Títulos de Participação - Outros Sectores	1.000	1.000	
10	10		Empréstimos a Curto Prazo - Administrações Públicas			
		01	Empréstimos a Curto Prazo - Administrações Públicas	0	0	
10	11		Empréstimos a Curto Prazo - Exterior			
		01	Empréstimos a Curto Prazo - Exterior	0	0	
10	12		Empréstimos a Curto Prazo - Outros Sectores			
		01	Particulares	5.500	5.500	
10	12		Empréstimos a Médio e Longo Prazos - Administrações Públicas			
		01	Fundos autónomos	0		
		02	Serviços autónomos	0		
10	12		Administração Local - Continente	4.235		
		03	Administração Local - Regiões Autónomas	194.802		

CAPÍ- TU- LOS	GRU- POS	AR- TI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM CONTOS		
				POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
10	13	05	Segurança Social	0		
		06	Regiões Autónomas	0	199.037	
			Empréstimos a Médio e Longo Prazos - Exterior			
10	14	01	Amortizações diversas	48.187.769	48.187.769	
			Empréstimos a Médio e Longo Prazos - Outros Sectores			
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras:			
			Empresas públicas, equiparadas ou participadas	377.192		
			Porto de Lisboa - Fundo de Regularização da Dívida Pública	6.504		
			Empresas privadas	581.498		
		02	Instituições de crédito:			
			Instituições públicas, equiparadas ou participadas	0		
			Outras instituições de crédito	0	965.194	
10	15		Outros Activos Financeiros			
		01	Alienação de partes sociais de empresas	400.000.000		
10	15	02	Recuperação de créditos garantidos	42.966		
		03	Diversos	2.874.042	402.917.008	452.275.508
11			PASSIVOS FINANCEIROS			
	01		Títulos a Curto Prazo - Administrações Públicas			
		01	Títulos a Curto Prazo - Administrações Públicas	0	0	
11	02		Títulos a Curto Prazo - Exterior			
		01	Títulos a Curto Prazo - Exterior	0	0	
11	03		Títulos a Curto Prazo - Outros Sectores			
		01	Títulos a Curto Prazo - Outros Sectores	0	0	
11	04		Títulos a Médio e Longo Prazos - Administrações Públicas			
		01	Títulos a Médio e Longo Prazos - Administrações Públicas	0	0	
11	05		Títulos a Médio e Longo Prazos - Exterior			
		01	Crédito externo	100.000.000	100.000.000	
11	06		Títulos a Médio e Longo Prazos - Outros Sectores			
		01	Crédito interno	2.041.817.726	2.041.817.726	
11	07		Empréstimos a Curto Prazo - Administrações Públicas			
		01	Empréstimos a Curto Prazo - Administrações Públicas	0	0	
11	08		Empréstimos a Curto Prazo - Exterior			
		01	Empréstimos a Curto Prazo - Exterior	0	0	
11	09		Empréstimos a Curto Prazo - Outros Sectores			
		01	Empréstimos a Curto Prazo - Outros Sectores	0	0	
11	10		Empréstimos a Médio e Longo Prazos - Administrações Públicas			
		01	Fundo de Regularização da Dívida Pública	0	0	
11	11		Empréstimos a Médio e Longo Prazos - Exterior			
		01	Empréstimos a Médio e Longo Prazos - Exterior	0	0	
11	12		Empréstimos a Médio e Longo Prazos - Outros Sectores			
		01	Empréstimos a Médio e Longo Prazos - Outros Sectores	0	0	
11	13		Outros Passivos Financeiros			
		01	Outros Passivos Financeiros	0	0	2.141.817.726
12	01		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
			Outras Receltas de Capital			
		01	Saldo da gerência anterior:			
			Na posse do serviço	4.740.330		
			Na posse do Tesouro	17.094.034		

CAPÍ- TU- LOS	GRU- POS	AR- TI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM CONTOS		
				POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
		02	Mais-valias resultantes da colocação de Títulos da Dívida Pública	0		
		03	Outras	16.000.000	37.834.364	37.834.364
			Total das receitas de capital			2.743.288.614

13	01		RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS			
			Recursos Próprios Tradicionais			
		01	Direitos aduaneiros de importação	32.130.000		
		02	Direitos agrícolas	6.570.000		
		03	Quotização sobre açúcar e isoglucose	487.200	39.187.200	
13	02		Outras Receitas Comunitárias			
		01	Montantes compensatórios monetários cobrados sobre as trocas intercomunitárias destinados ao FEOGA	0		
13	02	02	Cauções cobradas nos termos da Decisão nº. 3 717/83/CECA	0		
		03	Recursos diversos	0	0	39.187.200
14	01		REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			
			Reposições Não Abatidas nos Pagamentos			
		01	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	75.857.398	75.857.398	75.857.398
15	01		CONTAS DE ORDEM			
			Encargos Gerais da Nação			
		01	Tribunal de Contas:			
			Serviços próprios	1.792.100		
			Serviço Regional dos Açores	108.990		
			Serviço Regional da Madeira	107.000		
		02	Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros	604.486		
		03	Instituto Português da Droga e da Toxicodependência	1.350.000	3.962.576	
15	02		Negócios Estrangeiros			
		01	Instituto Camões	17.000	17.000	
15	03		Equipamento Social			
		01	Instituto Nacional da Aviação Civil	6.216.171		
		02	Instituto de Navegabilidade do Douro	1.935.500		
		03	Instituto Marítimo Portuário	275.000		
		04	Instituto Portuário do Centro	974.220		
		05	Instituto Portuário do Norte	832.800		
		06	Instituto Portuário do Sul	1.067.550		
		07	Instituto das Estradas de Portugal	19.531.000		
		08	Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária	350.900		
		09	Laboratório Nacional de Engenharia Civil	2.687.000		
		10	Instituto Nacional do Transporte Ferroviário	784.330	34.654.471	
15	04		Defesa Nacional			
		01	Instituto de Acção Social das Forças Armadas	6.278.984		
		02	Arsenal do Alfeite	9.532.500		
		03	Instituto Hidrográfico	922.562		
		04	Laboratório de Produtos Químicos e Farmacêuticos	2.989.000		
		05	Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento	6.746.325		

CAPÍ- TU- LOS	GRU- POS	AR- TI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM CONTOS		
				POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
15	04	06	Manutenção Militar	10.000.000	37.619.740	
		07	Oficinas Gerais de Material de Engenharia	1.150.369		
15	05		Administração Interna		18.203.106	
		01	Direcção-Geral de Viação	10.320.000		
		02	Serviço Nacional de Bombeiros	7.283.106		
		03	Serviço Nacional de Protecção Civil	600.000		
15	06		Finanças		295.363	
		01	Serviços Sociais do Ministério das Finanças	295.363		
15	07		Economia			
		01	Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	1.580.124		
		02	Instituto Geológico e Mineiro	312.000		
		03	Instituto Nacional da Propriedade Industrial	2.481.100		
15	07	04	Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo	52.244.092	58.117.845	
		05	Direcção-Geral do Turismo	595.000		
		06	Instituto Nacional de Formação Turística	829.429		
		07	Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	76.100		
15	09		Justiça		6.942.520	
		01	Instituto de Reinserção Social	450.000		
		02	Instituto de Medicina Legal	850.000		
		03	Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça	360.000		
15	10	04	Serviços Sociais do Ministério da Justiça	5.282.520	270.390	
			Planeamento			
		01	Comissão de Coordenação Regional do Alentejo	24.650		
		02	Comissão de Coordenação Regional do Algarve	11.900		
15	11	03	Comissão de Coordenação Regional do Centro	57.160	2.772.000	
		04	Comissão de Coordenação Regional do Norte	53.000		
		05	Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo	112.680		
		06	Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional	11.000		
15	12		Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas			
		01	Instituto Nacional de Investigação Agrária	2.740.000		
		02	Instituto da Vinha e do Vinho	2.000		
15	12	03	Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca	30.000	1.322.962	
			Educação			
		01	Editorial do Ministério da Educação	1.358.650		
		02	Estádio Universitário de Lisboa	500.000		
		03	Gabinete de Gestão Financeira	66.120		
		04	Universidade Aberta			
			Serviços próprios	450.000		
			Instituto de Comunicação Multimédia	85.000		
		05	Universidade dos Açores	357.001		
		06	Universidade do Algarve	2.038.334		
		07	Universidade de Aveiro	869.571		
		08	Universidade da Beira Interior	383.974		
		09	Universidade de Coimbra	2.070.000		
		10	Universidade de Coimbra - Faculdade de Ciências e Tecnologia	904.209		
		11	Universidade de Évora	1.322.962		

CAPÍ- TU- LOS	GRU- POS	AR- TI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM CONTOS		
				POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
15	12	12	Universidade de Lisboa:			
			Reitoria	238.876		
			Faculdade de Letras	509.782		
			Faculdade de Direito	260.520		
			Faculdade de Medicina	164.800		
			Faculdade de Ciências	440.749		
			Faculdade de Farmácia	249.000		
			Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação	44.500		
			Faculdade de Medicina Dentária	423.287		
			Faculdade de Belas-Artes	101.900		
			Instituto de Ciências Sociais	39.000		
			Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana	19.700		
			Instituto de Orientação Profissional	5.000		
		13	Universidade da Madeira	211.100		
		14	Universidade do Minho	2.300.000		
		15	Universidade Nova de Lisboa:			
			Reitoria	47.053		
			Faculdade de Ciências e Tecnologia	426.557		
			Faculdade de Ciências Sociais e Humanas	273.649		
			Faculdade de Direito	27.397		
			Faculdade de Economia	204.816		
			Faculdade de Ciências Médicas	298.500		
			Escola Nacional de Saúde Pública	77.500		
			Instituto de Higiene e Medicina Tropical	40.420		
			Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação	151.000		
			Instituto de Tecnologia Química e Biológica	31.500		
		16	Universidade do Porto:			
			Reitoria	50.000		
			Faculdade de Letras	332.560		
			Faculdade de Direito	35.345		
			Faculdade de Medicina	404.185		
			Faculdade de Ciências	335.001		
			Faculdade de Engenharia	966.296		
			Faculdade de Farmácia	161.489		
			Faculdade de Economia	247.784		
			Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação	108.000		
			Faculdade de Arquitectura	59.972		
			Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física	63.165		
			Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	117.984		
			Faculdade de Medicina Dentária	80.000		
			Faculdade de Belas-Artes	63.402		
			Instituto Superior de Ciências da Nutrição e Alimentação	16.397		
			Escola de Gestão	5.000		
		17	Universidade Técnica de Lisboa:			
			Reitoria	39.900		
			Instituto Superior Técnico	2.094.700		
			Instituto Superior de Economia e Gestão	349.800		
			Instituto Superior de Agronomia	327.850		
			Faculdade Medicina Veterinária	110.749		
			Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	250.000		
			Faculdade de Arquitectura	169.500		
			Faculdade de Motricidade Humana	231.306		
		18	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	722.567		
		19	Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	810.000		

CAPÍ- TU- LOS	GRU- POS	AR- TI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM CONTOS		
				POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
		20	Institutos Politécnicos:			
			Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro	135.525		
			Instituto Politécnico de Beja	35.000		
			Escola Superior de Educação de Beja	100.000		
			Escola Superior Agrária de Beja	89.611		
			Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Beja	80.731		
			Instituto Politécnico de Bragança	427.205		
			Instituto Politécnico de Castelo Branco	66.085		
			Escola Superior de Educação de Castelo Branco	75.931		
			Escola Superior Agrária de Castelo Branco	113.716		
			Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco	101.993		
			Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	84.230		
			Instituto Politécnico de Coimbra	2.500		
			Escola Superior de Educação de Coimbra	122.000		
			Escola Superior Agrária de Coimbra	170.516		
			Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra	158.474		
			Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	197.991		
15	12		Instituto Politécnico da Guarda	15.000		
			Escola Superior de Educação da Guarda	112.115		
			Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda	159.880		
			Instituto Politécnico de Leiria	129.353		
			Escola Superior de Educação de Leiria	128.707		
			Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria	305.752		
			Instituto Politécnico de Lisboa	10.200		
			Escola Superior de Educação de Lisboa	111.602		
			Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa	97.593		
			Escola Superior de Música de Lisboa	28.616		
			Escola Superior de Dança de Lisboa	21.300		
			Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa	30.400		
			Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa	255.750		
			Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	503.284		
			Instituto Politécnico de Portalegre	195.975		
			Escola Superior de Educação de Portalegre	15.300		
			Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre	15.450		
			Instituto Politécnico do Porto	1.179.000		
			Escola Superior de Educação do Porto	10.500		
			Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Porto	2.000		
			Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto	13.500		
			Instituto Superior de Engenharia do Porto	60.000		
			Instituto Politécnico de Santarém	46.500		
			Escola Superior de Educação de Santarém	106.000		
			Escola Superior Agrária de Santarém	127.000		
			Escola Superior de Gestão de Santarém	148.500		
			Instituto Politécnico de Setúbal	40.500		
			Escola Superior de Educação de Setúbal	116.507		
			Escola Superior de Tecnologia de Setúbal	261.950		
			Escola Superior de Ciências Empresariais de Setúbal	115.400		
			Instituto Politécnico de Tomar	295.503		
			Instituto Politécnico de Viana do Castelo	190.130		
			Escola Superior de Educação de Viana do Castelo	40.000		
			Escola Superior Agrária de Ponte de Lima	50.000		
			Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viana do Castelo	22.000		
			Instituto Politécnico de Viseu	150.000		
			Escola Superior de Educação de Viseu	129.431		

CAPÍ- TU- LOS	GRU- POS	AR- TI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM CONTOS		
				POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
		21	Escola Superior de Tecnologia de Viseu	187.185		
			Escola Superior de Conservação e Restauro	43.000		
			Serviços de Acção Social das Universidades:			
			Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores	87.000		
			Serviços de Acção Social da Universidade do Algarve	220.000		
			Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro	592.750		
			Serviços de Acção Social da Universidade da Beira Interior	243.309		
			Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra	1.160.000		
			Serviços de Acção Social da Universidade de Évora	247.600		
			Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa	422.000		
			Serviços de Acção Social da Universidade da Madeira	135.400		
			Serviços de Acção Social da Universidade do Minho	620.000		
			Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa	300.000		
			Serviços de Acção Social da Universidade do Porto	521.800		
			Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa	369.900		
			Serviços de Acção Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	205.000		
15	12	22	Serviços de Acção Social dos Institutos Politécnicos:			
			Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Beja	65.380		
			Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Bragança	121.660		
			Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Castelo Branco	58.000		
			Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Coimbra	120.000		
			Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico da Guarda	143.514		
			Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Leiria	200.000		
			Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa	179.620		
			Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Portalegre	53.500		
			Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto	470.000		
			Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Santarém	46.330		
			Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal	30.000		
			Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar	47.147		
			Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo	137.717		
			Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viseu	200.000		
		23	Fundo de Apoio ao Estudante	25.000		
		24	Escolas Superiores de Enfermagem e Tecnologias de Saúde:			
			Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto	32.129		
			Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra	76.200		
			Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa	82.600		
			Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil	22.100		
			Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara	22.050		
			Escola Superior de Enfermagem de Beja	19.500		
			Escola Superior de Enfermagem Bissaya Barreto	80.000		
			Escola Superior de Enfermagem de Bragança	21.595		
			Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian - Braga	10.000		
			Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian - Lisboa	72.195		
			Escola Superior de Enfermagem D. Ana Guedes	20.793		
			Escola Superior de Enfermagem Dr. Lopes Dias	25.400		
			Escola Superior de Enfermagem de Faro	10.272		
			Escola Superior de Enfermagem da Guarda	19.230		
			Escola Superior de Enfermagem de Leiria	20.844		
			Escola Superior de Enfermagem de Portalegre	21.630		
			Escola Superior de Enfermagem Dr. Angelo da Fonseca	219.336		
			Escola Superior de Enfermagem de M. Fernanda Resende	23.000		
			Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto	20.000		

CAPI- TU- LOS	GRU- POS	AR- TI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM CONTOS		
				POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
			Escola Superior de Enfermagem de Santarém	21.000	40.627.079	
			Escola Superior de Enfermagem S. João - Porto	57.883		
			Escola Superior de Enfermagem S. João Deus - Évora	20.397		
			Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo	16.160		
			Escola Superior de Enfermagem de Vila Real	24.800		
			Escola Superior de Enfermagem de Viseu	21.334		
			Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo	14.883		
			Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada	23.251		
			Escola Superior de Enfermagem da Madeira	8.100		
			15	13		
01 Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde	220.000	14.233.974				
02 Instituto Nacional de Emergência Médica	9.551.774					
03 Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento	4.449.200					
04 Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	6.000					
05 Administração Regional de Saúde do Norte	7.000					
15	14		Ambiente			
			01 Instituto da Conservação da Natureza	320.000	420.500	
			02 Centro de Estudos e Formação Autárquica	100.500		
15	15		Cultura		7.011.629	
			01 Delegação Regional do Algarve	1.000		
			02 Instituto Português do Património Arquitectónico	1.727.125		
			03 Instituto do Cinema Audiovisual e Multimédia	2.900.000		
			04 Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema	628.500		
			05 Companhia Nacional de Bailado	50.000		
			06 Teatro Nacional de S. Carlos	355.004		
			07 Teatro Nacional de D. Maria II	80.000		
			08 Teatro Nacional de S. João	630.000		
			09 Orquestra Nacional do Porto	40.000		
10 Instituto Português de Museus	600.000					
15	16		Ciência e Tecnologia		134.200	
			01 Fundação para a Ciência e Tecnologia	17.500		
			02 Instituto Tecnológico e Nuclear	93.000		
			03 Instituto de Investigação Científica e Tropical	23.700		
15	17		Reforma do Estado e da Administração Pública		640.000	
			01 Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão	640.000		
15	18		Juventude e do Desporto		8.830.888	234.753.281
			01 Instituto Nacional do Desporto	7.535.063		
			02 Centro de Estudos e Formação Desportiva	462.025		
			03 Complexo de Apoio às Actividades Desportivas	833.800		
Total das receitas						9.145.602.147

MAPA II

Despesas do Estado especificadas segundo a classificação orgânica, por capítulos

(Em contos)

Ano económico de 2001

1.º trimestre

*****		*****	
CAPI-		IMPORTANCIAS	
TULOS	DESIGNACAO ORGANICA	-----*	
* *		* POR CAPITULOS	* POR MINISTERIOS
*****		*****	
* *		*	*
* *		*	*
* *	01 - ENCARGOS GERAIS DA NACAO	*	*
* *		*	*
* 01	* PRESIDENCIA DA REPUBLICA	2 670 000	*
* 02	* ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	13 960 000	*
* 03	* TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	949 722	*
* 04	* TRIBUNAL DE CONTAS	3 400 000	*
* 05	* PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	12 539 051	*
* 06	* GABINETE DO MINISTRO DA REPUBLICA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA	35 469 857	*
* 07	* GABINETE DO MINISTRO DA REPUBLICA REGIAO AUTONOMA DOS ACORES	36 411 010	*
* 50	* INVESTIMENTOS DO PLANO	3 868 543	*
* 80	* CONTAS DE ORDEM	3 962 576	113 230 759
* *		*	*
* *	02 - NEGOCIOS ESTRANGEIROS	*	*
* *		*	*
* 01	* GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO E OUTROS SERVICOS	31 028 983	*
* 02	* SERVICOS DIPLOMATICOS E CONSULARES	33 622 140	*
* 03	* ENCARGOS COMUNS DAS RELACOES EXTERNAS	7 740 000	*
* 50	* INVESTIMENTOS DO PLANO	6 984 000	*
* 80	* CONTAS DE ORDEM	17 000	79 392 123
* *		*	*
* *	03 - EQUIPAMENTO SOCIAL	*	*
* *		*	*
* 01	* GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO E SERV.DE COORD.E APOIO	3 099 690	*
* 02	* SERVICOS DE INSPECCAO, OBRAS PUBLICAS, TRANSP.E COMUNICACOES	12 935 570	*
* 03	* ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	729 005	*
* 50	* INVESTIMENTOS DO PLANO	182 125 635	*
* 80	* CONTAS DE ORDEM	34 654 471	233 544 371
* *		*	*
* *	04 - DEFESA NACIONAL	*	*
* *		*	*
* 01	* GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO, ORGAOS E SERV.CENTRAIS	23 528 175	*
* 02	* ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORCAS ARMADAS	10 790 275	*
* 03	* MARINHA	106 947 743	*
* 04	* EXERCITO	136 254 725	*
* 05	* FORCA AEREA	72 467 206	*
* 50	* INVESTIMENTOS DO PLANO	4 045 000	*
* 80	* CONTAS DE ORDEM	37 619 740	391 652 864
* *		*	*
* *	05 - ADMINISTRACAO INTERNA	*	*
* *		*	*
* 01	* GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO E SERVICOS DE APOIO	22 049 101	*
* 02	* SERVICOS E FORCAS DE SEGURNCA	210 240 783	*
* 50	* INVESTIMENTOS DO PLANO	10 310 000	*
* 80	* CONTAS DE ORDEM	18 203 106	260 802 990
* *		*	*
* *	06 - FINANÇAS	*	*
* *		*	*
* 01	* GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO	844 000	*
* 02	* SERVICOS GERAIS E DE APOIO DO MINISTERIO DAS FINANÇAS	3 061 000	*
* *		*	*
* *		*	*
* 03	* ADMINISTRACAO, CONTROLO E FISCALIZACAO ORCAMENTAL	7 793 663	*
* 04	* PROTECCAO SOCIAL	591 030 700	*
* 05	* ADMINISTRACAO DA TESOUREARIA	4 610 000	*
* 06	* ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	2 419 189 709	*
* 07	* SERVICOS FISCAIS E ALFANDEGARIOS	89 855 000	*
* 50	* INVESTIMENTOS DO PLANO	5 770 000	*
* 60	* DESPESAS EXCEPCIONAIS	721 310 343	*
* 70	* RECURSOS PROPRIOS COMUNITARIOS	264 370 380	*
* 80	* CONTAS DE ORDEM	295 363	4 108 130 158
* *		*	*
* *	07 - ECONOMIA	*	*
* *		*	*
* 01	* GAB.MEMBROS DO GOVERNO,SERV.APOIO, COORDENACAO E CONTROLO	15 425 300	*
* 02	* SERVICOS OPERATIVOS DO SECTOR SECUNDARIO	5 952 341	*
* 03	* SERVICOS OPERATIVOS DO SECTOR TERCIARIO	5 646 232	*
* 50	* INVESTIMENTOS DO PLANO	38 017 750	*
* 80	* CONTAS DE ORDEM	58 117 845	123 159 468

*****		*****	
CAPI-		IMPORTANCIAS	
TULOS	DESIGNACAO ORGANICA	-----*	
*	*	* POR CAPITULOS	* POR MINISTERIOS
*****		*****	
* 08	* 08 - TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE	*	*
* 01	* GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO E SERVICOS DE APOIO	526 360 100	*
* 02	* SERVICOS DA AREA DA SOLIDARIEDADE E SEGURANCA SOCIAL	2 381 880	*
* 03	* SERVICOS DA AREA DO EMPREGO, TRABALHO E FORMACAO	13 697 188	*
* 50	* INVESTIMENTOS DO PLANO	7 761 810	550 200 978
* 09	* 09 - JUSTICA	*	*
* 01	* GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO E SERVICOS DE APOIO	8 563 608	*
* 02	* SERVICOS JUDICIARIOS E DOS REGISTOS	35 555 000	*
* 03	* SEGURANCA, PREVENCAO, COMBATE A DELINQUENCIA E A CRIMINALIDADE	44 655 898	*
* 50	* INVESTIMENTOS DO PLANO	13 400 000	*
* 80	* CONTAS DE ORDEM	6 942 520	109 117 026
* 10	* 10 - PLANEAMENTO	*	*
* 01	* GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO E SERV.DE COORD.E APOIO	758 000	*
* 02	* SERVICOS DE PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	8 248 800	*
* 50	* INVESTIMENTOS DO PLANO	36 447 000	*
* 80	* CONTAS DE ORDEM	270 390	45 724 190
* 11	* 11 - AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS	*	*
* 01	* GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	9 932 000	*
* 02	* SERVICOS DE COORDENACAO, APOIO E INSPECCAO	5 024 626	*
* 03	* SECTOR AGRO-ALIMENTAR	38 334 167	*
* 04	* SECTOR DAS PESCAS	3 977 000	*
* 50	* INVESTIMENTOS DO PLANO	75 984 138	*
* 80	* CONTAS DE ORDEM	2 772 000	136 023 931
* 12	* 12 - EDUCACAO	*	*
* 01	* GABINETES,SERVICOS CENTRAIS E REGIONAIS	132 530 714	*
* 02	* ESTABELECIMENTOS DE EDUCACAO E ENSINOS BASICO E SECUNDARIO	868 634 700	*
* 03	* ESTABELECIMENTOS ENSINO SUPERIOR E ESTABELECIMENTOS DIVERSOS	225 606 000	*
* 50	* INVESTIMENTOS DO PLANO	72 148 746	*
* 80	* CONTAS DE ORDEM	40 627 079	1 339 547 239
* 13	* 13 - SAUDE	*	*
* 01	* GABINETE MEMBROS GOVERNO E SERVIÇOS DE APOIO	993 564 296	*
* 02	* PLANEAMENTO REG. E CONTROLO DE ACT. E RECURSOS DE SAUDE	3 939 592	*
* 50	* INVESTIMENTOS DO PLANO	43 776 200	*
* 80	* CONTAS DE ORDEM	14 233 974	1 055 514 062
* 14	* 14 - AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITORIO	*	*
* 01	* GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	725 489	*
* 02	* SERVICOS COORDENACAO ESTUDO E APOIO	661 261	*
* 03	* SERVICOS NA AREA DO AMBIENTE	11 794 970	*
* 04	* SERVICOS NA AREA DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO	2 315 500	*
* 05	* SERVICOS NA AREA DA ADMINISTRACAO LOCAL	417 136 777	*
* 50	* INVESTIMENTOS DO PLANO	50 560 864	*
* 80	* CONTAS DE ORDEM	420 500	483 615 361
* 15	* 15 - CULTURA	*	*
* 01	* GABINETE DO MINISTRO DA CULTURA	24 576 750	*
* 50	* INVESTIMENTOS DO PLANO	16 356 196	*
* 80	* CONTAS DE ORDEM	7 011 629	47 944 575
* 16	* 16 - CIENCIA E DA TECNOLOGIA	*	*
* 01	* GABINETE DO MINISTRO, SERV DE COORD.INVEST.CIENT.E APOIO	9 642 447	*
* 50	* INVESTIMENTOS DO PLANO	20 030 000	*
* 80	* CONTAS DE ORDEM	134 200	29 806 647

CODIGOS		DESCRICAO	IMPORTANCIAS			
			POR		POR	
			SUBFUNCOES		FUNCOES	

* 1	* FUNCOES GERAIS DE SOBERANIA					
* 1.01	* SERVICOS GERAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA		340 216 362	*		
* 1.02	* DEFESA NACIONAL		369 287 631	*		
* 1.03	* SEGURANCA E ORDEM PUBLICAS		352 810 597 (1)	*	1 062 314 590	*

* 2	* FUNCOES SOCIAIS					
* 2.01	* EDUCACAO		1 342 639 472 (2)	*		
* 2.02	* SAUDE		1 176 980 835	*		
* 2.03	* SEGURANCA E ACCAO SOCIAIS		1 028 292 653	*		
* 2.04	* HABITACAO E SERVICOS COLECTIVOS		213 067 382	*		
* 2.05	* SERVICOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS		99 567 801	*	3 860 548 143	*

* 3	* FUNCOES ECONOMICAS					
* 3.01	* AGRICULTURA E PECUARIA, SILVICULTURA, CACA E PESCA		152 287 897	*		
* 3.02	* INDUSTRIA E ENERGIA		37 564 131	*		
* 3.03	* TRANSPORTES E COMUNICACOES		229 417 127	*		
* 3.04	* COMERCIO E TURISMO		75 611 647	*		
* 3.05	* OUTRAS FUNCOES ECONOMICAS		39 801 509	*	534 682 311	*

* 4	* OUTRAS FUNCOES					
* 4.01	* OPERACOES DA DIVIDA PUBLICA		2 819 199 213	*		
* 4.02	* TRANSFERENCIAS ENTRE ADMINISTRACOES PUBLICAS		751 860 550	*		
* 4.03	* DIVERSAS NAO ESPECIFICADAS		117 192 051	*	3 688 251 814	*

* Nota: Diferenças a corrigir no 2º trimestre:						
* (1) tem + 166.608 contos						
* (2) tem + 28.103 contos						

T O T A L					9 145 796 858	*

MAPA IV

Despesas do Estado especificadas segundo a classificação económica

(Em contos)

Ano económico de 2001

1.º trimestre

CODIGOS		DESCRICAO	IMPORTANCIAS	
			POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
		DESPESAS CORRENTES		
01.00		DESPESAS COM O PESSOAL		2 078 216 249
02.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES		256 577 389
03.00		ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA		
03.01		JUROS	749 098 363	
03.02		OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA	5 901 637	755 000 000
04.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		
04.01		ADMINISTRACOES PUBLICAS	2 274 359 842	
04.02				
A		OUTROS SECTORES	380 267 745	2 654 627 587
04.04				
05.00		SUBSIDIOS		139 494 750
06.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		128 675 183
		S O M A		6 012 591 158
		DESPESAS DE CAPITAL		
07.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		161 576 679
08.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
08.02		ADMINISTRACOES PUBLICAS	940 848 618	
08.01				
E				
08.03		OUTROS SECTORES	59 144 174	999 992 792
A				
08.07				
09.00		ACTIVOS FINANCEIROS		
09.01		AUMENTOS DE CAPITAL		
09.02				
A		OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	27 679 100	27 679 100
09.07				
10.00		PASSIVOS FINANCEIROS		
10.01		AMORTIZACAO DA DIVIDA	1 664 179 709	
10.02		OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	10 000	1 664 189 709
11.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		45 014 139
		S O M A		2 898 452 419
		CONTAS DE ORDEM		234 753 281
		T O T A L		9 145 796 858

Direcção de Serviços do Orçamento, da Direcção-Geral do Orçamento, 12 de Abril de 2001. — A Directora, *Maria Fernanda Barreiro*.

(a) Verde.
(b) Vermelho.

AVISO

1 — Os preços das assinaturas das três séries do *Diário da República* (em papel) para 2001, a partir do dia 15 de Março, corresponderão ao período decorrente entre o início da recepção das publicações e 31 de Dezembro. A INCM não se obriga a fornecer os exemplares entretanto publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de assinante que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa.

Preços para 2001

CD-ROM (inclui IVA 17%)				
	Assinante papel *		Não assinante papel	
	Escudos	Euros	Escudos	Euros
Assinatura CD mensal	32 000	159,62	41 000	204,51
CD histórico (1974-1999)	95 000	473,86	100 000	498,80
CD histórico (1990-1999)	45 000	224,46	50 000	249,40
CD histórico avulso	13 500	67,34	13 500	67,34
Internet (inclui IVA 17%)				
	Assinante papel *		Não assinante papel	
	Escudos	Euros	Escudos	Euros
DR, 1.ª série	13 000	64,84	17 000	84,80
DR, 2.ª série	13 000	64,84	17 000	84,80
DR, 3.ª série (concursos, bens e serviços)	13 000	64,84	17 000	84,80

* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

220\$00 — € 1,10



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES,
VENDA DE PUBLICAÇÕES,
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 353 03 99 Fax 21 353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 982 69 02 Fax 23 983 26 30
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 205 92 06/22 205 91 66 Fax 22 200 85 79
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070-103 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. 21 387 71 07 Fax 21 353 02 94
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telef. 21 711 11 19/23/24 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa